

**PORTARIA CRCPA Nº. 120 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

SUBSTITUI INTERINAMENTE O OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o funcionário **NEWTON DA SILVA JÚNIOR** ocupante do cargo de **Analista de T.I. I** para assumir a função de Coordenador Interino do **Setor de Tecnologia e Informação**, com a percepção de gratificação por substituição de função por ocasião das férias do Sr. Luciano Coutinho Almeida.

Art. 2º - A gratificação por função referendada nos art. 1º desta portaria, está condicionada a apresentação de relatório, por parte do substituto, com detalhamento das funções e atividades de atribuições do coordenador que foram exercidas no período de substituição, e que este relatório seja homologado pelo Vice-Presidente da câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2019.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

**Contadora Ticiane Lima dos Santos**  
Presidente do CRCPA